APAE
Estância Velha

CNPJ: 88.874.128/0001-25

Registro Soc. Civil: nº 1— fl. 1 Livro A-1 em 16/12/76

Utilidade Pública Municipal: Lei 585 de 25/03/77

Utilidade Pública Estadual: Processo 2495/79 de 11/07/79

Utilidade Pública Federal: Decre[illegible]94.054 de 25/02/87

STCAS: nº 6224 em 29/03/78

Federação Nacional das APAEs: nº 342 em 05/12/78

FADERS: fl. nº 02 - Livro nº 1 em 17/01/79

CNAS: 234 058/79

Certificado de Filantropia – Protoc. 28992.002739/93-77

APAE
Estância Velha

Rua [illegible]o Schmiedel, 342
Bairro Floresta
Estância Velha
93600-820

Fone: 3561.1286
Email:
estanciavelha@apaers.org.br

Ofício nº 046/2020

Estância Velha, 29 de dezembro de 2020.

ESPAÇO DO EMPREENDEDOR
Nº 8969
30 DEZ. 2020
MUNICÍPIO DE
ESTÂNCIA VELHA

À
Prefeitura Municipal de Estância Velha

ATT. Setor Licitações

A/C Thiago

Prezados Senhores

Pelo presente encaminhamos Plano de Trabalho da APAE ESTÂNCIA VELHA que é parte integrante do Termo de Fomento a ser firmado entre a instituição APAE –EV e o Município de Estância Velha.

Permanecemos ao dispor para encaminhamento de declarações que se fizerem necessárias a efetiva realização do termo em questão.

Contatos podem ser feitos com a Sra. Edeméa Silva da Rosa pelo fone (51) 999653419.

Cordialmente

MARLI MARGARIDA UTZIG KNORST

Presidente

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Proposta	( ) Edital nº (x) Sem Edital
Secretaria a que se vincula a Proposta	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Objeto da Proposta	Termo de Fomento para atendimento escolar de pessoas portadoras de deficiência intelectual e/ou múltipla; atendimento especializado a crianças e adolescentes nas áreas de Estimulação Precoce, Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Fisioterapia; pronto atendimento em Psicologia (Conselho Tutelar).

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTÂNCIA VELHA - APAE		
ENDEREÇO	Rua Zeno Schmiedel, nº 342		
CIDADE	Estância Velha	CEP	93600000
TELEFONE	3561-1286	CNPJ	88874128/0001-25
ENDEREÇO ELETRÔNICO	estanciavelha@apaers.org.br		
REPRESENTANTE LEGAL	Marli Margarida Utzig Knorst - Presidente		
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO	Sinara Poersch do Nascimento - Diretora		
REGISTRO EM CONSELHO SETORIAL	CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS nº 6224 em 29/03/1978		
	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CEED – nº 748		

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

a) **Atendimento educacional escolar de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla;**
b) **Atendimento clínico especializado à crianças e adolescentes nas áreas de Estimulação Precoce, Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Fisioterapia;**
c) **Pronto atendimento em Psicologia.**

III. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO PROJETO

A APAE de Estância Velha é uma instituição que busca a valorização do ser, respeitando a diversidade.

É uma instituição filantrópica, fundada em 1º de outubro de 1974, e tem uma trajetória de crescimento resultante do apoio de uma comunidade participativa e de uma equipe de trabalho dedicada e comprometida.

A APAE mantém uma escola especial com atendimento a 65 alunos e uma clínica especializada.

Com a meta de ser uma escola de qualidade que propicie romper paradigmas alusivos a deficientes intelectuais, a deficientes múltiplos e a educação como um todo, é que a APAE de Estância Velha se inseriu na aventura de buscar novos métodos e metodologias para o processo de aprendizagem. Busca propiciar espaços, dentro e fora da escola, para refletir a educação, as múltiplas inteligências, e a diversidade humana.

Criativos projetos anuais inserem os alunos no mundo do letramento, das ciências, culinária, hábitos sociais, educação artística e esportes.

O objetivo enquanto escola é ampliar a aprendizagem dos alunos, promovendo a autonomia, estimulando a superação de desafios, respeitando a diversidade, sempre valorizando e reconhecendo as múltiplas Inteligências.

Conta com a participação de alunos, pais, funcionários, diretoria voluntária e comunidade, neste processo de ensino aprendizagem.
A metodologia contempla turno de trabalho integral, sem turmas pré-definidas.
O projeto anual é dividido em semestres e os registros e avaliações apresentados às famílias, em forma de vídeos.
A clínica, aberta à comunidade oferece atendimentos terápicos semanais nas áreas de: psicopedagogia, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e estimulação precoce. E terapia complementar de hidroterapia. A clínica tem capacidade de atendimento para 500 clientes por semana.
Projetos promovem apoio aos docentes do município:
a) o GADE (GRUPO DE APOIO A DIVERSIDADE ESCOLAR), trabalha demandas trazidas pelas escolas;
b) o PROCAN (PROGRAMA DE CONTRATURNO E ATENDIMENTOS NECESSÁRIOS) visa atender um número significativo de crianças e adolescentes que apresentam transtorno global do desenvolvimento e/ou deficiência intelectual, que estão matriculados na rede de ensino, mas necessitam de atenção multidisciplinar para favorecer aquisições psiconeuropegagógicasocial.
Uma equipe de 36 profissionais e 25 voluntários, incluindo a diretoria executiva, tem a responsabilidade de manter esta instituição como uma referência nas ações pela vida.
Certificada por órgãos de Assistência Social, Educação e Saúde, a APAE EV considera-se habilitada a prestar serviços com a Escola Especial Recanto da Esperança para pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Assim como a clínica, com profissionais nas áreas e Psicologia, Psicopedagogia, Estimulação Precoce, Fisioterapia e Fonoaudiologia habilita-se a atender demandas para um público na faixa etária de 0 a 18 anos.
Com estrutura física e técnica adequadas, a instituição tem condições de oferecer os serviços propostos com qualidade.

IV. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A APAE EV, têm condições de disponibilizar vagas e atendimento, dentro do que se propõe, para **até 55** pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla e atendimento especializado **(100 vagas)** a crianças e adolescentes nas áreas de Estimulação Precoce, Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Fisioterapia. Também tem condições técnicas de oferecer plantão em Psicologia com disponibilidade de **dois horários diários** (um pela manhã e um pela tarde), cinco dias por semana para atendimento de urgências para as solicitações do Conselho Tutelar.
No entanto, isoladamente, não dispõe de recursos para tanto.
Estatuindo a Lei Federal nº 7.853/1989, no seu art. 9º, que **"Art. 9º A Administração Pública Federal conferirá aos assuntos relativos às pessoas portadoras de deficiência tratamento prioritário e apropriado, para que lhes seja efetivamente ensejado o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, bem como sua completa integração social.**", e dispondo o Decreto Federal nº 3.298/1999, que a regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, nos seus arts. 7ºe 8º que "**Art. 7º São objetivos da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência: ...II - integração das ações dos órgãos e das entidades públicos e privados nas áreas de saúde, educação, trabalho, transporte, assistência social, edificação pública, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer, visando à prevenção das deficiências, à eliminação de suas múltiplas causas e à inclusão social; ... Art. 8o São instrumentos da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência: I - a articulação entre entidades governamentais e não-governamentais que tenham responsabilidades quanto ao atendimento da pessoa portadora de deficiência, em nível federal, estadual, do Distrito Federal e municipal; ...**", inegável a possibilidade do Poder Público local atender ao respectivo múnus auxiliando a APAE no desenvolvimento do Projeto em questão, que indiscutivelmente melhorará a qualidade de vida das pessoas atendidas, e, quiçá, logrará integrar a maioria delas na sociedade local.
Daí a presente proposta ao Município de Estância Velha,

V. OBJETIVOS DO PROJETO

GERAIS	Oferecer atendimento educacional escolar para pessoas portadoras de deficiência intelectual e/ou múltipla; atendimento clínico especializado à crianças e adolescentes nas áreas de Estimulação Precoce, Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Fisioterapia; e pronto atendimento em Psicologia a fim de atender as demandas emergenciais do Conselho Tutelar.

	AÇÕES NECESSÁRIAS	RESULTADOS OBJETIVADOS
ESPECÍFICOS	Ministrar ensinamentos na Escola Especial para **55** pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla	Ampliar a capacidade de funcionamento das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.
	Oferecer **100** vagas de atendimento clínico, dentro das seguintes áreas: - Estimulação Precoce, Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Fisioterapia.	Atendimento às demandas de crianças e adolescentes nas terapias oferecidas, com redução dos respectivos problemas.
	Oferecer pronto atendimento em psicologia.	Pronto atendimento na área de Psicologia para contemplar as demandas emergenciais do Conselho Tutelar.

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO A SER ATINGIDA

ÁREA DE ABRANGÊNCIA	Município de Estância Velha
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO	Ensino fundamental – escola Sem exigência - clínica
FAIXA ETÁRIA DA POPULAÇÃO	De 0 a 18 anos – clínica Sem limite de idade para escola
NÚMERO DE INDIVÍDUOS VISADOS	100 pessoas por mês – clínica 55 pessoas mês - escola

VII. METAS DE ATINGIMENTO DA POPULAÇÃO

A) ESCOLA ESPECIAL RECANTO DA ESPERANÇA

PERIODICIDADE MÉDIA DAS AÇÕES	**(X) Diária**	**( ) Semanal**	**( ) Mensal**
DURAÇÃO MÉDIA DE CADA AÇÃO	**4 HORAS**		
CRITÉRIOS DE ACESSO PELA POPULAÇÃO	Ser portador de deficiência intelectual e/ou múltipla, e morador de Estância Velha.		
DURAÇÃO TOTAL DAS AÇÕES	12 meses		

B) CLÍNICA ESPECIALIZADA

PERIODICIDADE MÉDIA DAS AÇÕES	**( ) Diária**	**(X) Semanal**	**( ) Mensal**
DURAÇÃO MÉDIA DE CADA AÇÃO	**0,30 MIN**		
CRITÉRIOS DE ACESSO PELA POPULAÇÃO.	Apresentar demanda para atendimento nas áreas de Estimulação Precoce, Psicologia, psicopedagogia, Fonoaudiologia e Fisioterapia, e ser morador de Estância Velha.		
DURAÇÃO TOTAL DAS AÇÕES	12 meses		

C) PRONTO ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA

PERIODICIDADE MÉDIA DAS AÇÕES	**(X) Diária**	**( ) Semanal**	**( ) Mensal**
DURAÇÃO MÉDIA DE CADA AÇÃO	**0,30 MIN**		
CRITÉRIOS DE ACESSO PELA POPULAÇÃO.	Apresentar demanda para atendimento na área de Psicologia, a partir de solicitação emergencial do Conselho Tutelar e ser morador de Estância Velha.		
DURAÇÃO TOTAL DAS AÇÕES	12 meses		

VIII. METODOLOGIA DAS AÇÕES

A) ESCOLA

LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES	Sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estância Velha
FORMA DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES	Acolher na Escola Especial de ensino fundamental incompleto, pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla oferecendo meios de desenvolvimento para aprendizagem, respeitando as limitações individuais.
ATIVIDADES ESPECÍFICAS A SEREM DESENVOLVIDAS	Desenvolver atividades que contemplem as disciplinas de Linguagem, Raciocínio matemático, PECT, Ciências, Estudos Sociais, Artísticas e Educação Física, através das modalidades de: Fono escolar, Comunicação Alternativa, Informática, Culinária, Horta, Banda, Iniciação ao Esporte, Centro Criativo, Artesanato, Teatro e Dança e Yoga.

B) CLÍNICA ESPECIALIZADA

LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES	Sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estância Velha
FORMA DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES	Atendimento sistemático com sessões semanais de 30 min, num enquadre de terapia Focal (atende uma demanda de situação atual e ênfase no motivo pelo qual o serviço foi buscado) e sistêmica (busca compreender o indivíduo no seu contexto familiar e nas relações interpessoais nos diferentes ambientes em que circula). Cada ação com duração média de 12 meses.
ATIVIDADES ESPECÍFICAS A SEREM DESENVOLVIDAS	Acolhimento, anamnese, entrevistas/intervenções com pais ou responsáveis, plano terapêutico, interlocução com outros segmentos, quando for o caso, articulação com outros segmentos quando for o caso, articulação com a rede de apoio ao menor sempre que se fizer necessário.

C) PRONTO ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA

LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES	Sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estância Velha
FORMA DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES	Atendimento emergencial para escuta da demanda urgente, disponibilizando em dois horários diários, sendo um pela manhã e um pela tarde, cinco dias por semana. Ações previstas para 12 meses.
ATIVIDADES ESPECÍFICAS A SEREM DESENVOLVIDAS	Acolhimento imediato ao encaminhamento de urgência, dentro do horário previsto no turno para a ação. Escuta refinada da demanda através de entrevista com os pais ou responsáveis e/ou órgão encaminhador, assim como Plano de Posicionamento para o cabível enquadre e/ou encaminhamento. Interlocução com outros segmentos quando for o caso, articulação com a rede de apoio ao menor sempre que se fizer necessário.

IX. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

AÇÕES		MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ação	Atendimento escolar	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x
Ação	Atendimento clínico	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x
Ação	Pronto atendimento em Psicologia	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x

X. EQUIPE PROFISSIONAL NECESSÁRIA

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO COM A PROPONENTE	FUNÇÃO DO PROFISSIONAL NO PROJETO	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS DE TRABALHO/ SERVIÇOS	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS
Pedagogia	CLT	Professor	100	3
Educação especial	CLT	Diretora	20	1
Educação Especial	Cedência do Estado do RGS	Professor	20	1
Educação Física	CLT	Professor	20	1
Yoga	CLT	Instrutor	16	1
Música	CLT	Professor	20	1
Ensino Médio	CLT	Auxiliar sala de aula	100	3
Dança	CLT	Professor	28	2
Psicopedagogia	CLT	Atendimento terapêutico	49,5	4
Psicologia	CLT	Atendimento Terapêutico	103	6
Ensino Médio	CLT	Secretária recepcionista	40	1
Ensino fundamental	CLT	Auxiliar de limpeza	90	3
Fonoaudiologia	CLT	Atendimento terapêutico	32	2
Fisioterapia	CLT	Fisioterapeuta	16	1
Ensino médio	CLT	Instrutora de artesanato	10	1
Ensino fundamental	CLT	Cozinheira/merendeira	40	1
Ensino fundamental	CLT	Auxiliar de cozinha	30	1
Relações Públicas	CLT	Captação de Recursos e Eventos	30	1
Ensino médio	CLT	Auxiliar administrativo	40	1
Ensino fundamental	Prestação de serviços	Manutenção caldeira piscina	20	1
Ensino médio	Prestação de serviços	Cobrador Campanha associados	20	1

XI. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES DOS RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Atender crianças ou adolescentes com problemas em seu processo de desenvolvimento que venham beneficiar-se pela intervenção a partir de uma ou mais especialidades que a clínica multidisciplinar oferece.	- Obter 50 % de alta terapêutica a cada 06 meses. - Obter 70 % de adesão aos tratamentos - Manter índice de	Relatórios de frequência mensal.

	abandono menor que 30%	
Acolher na escola especial de ensino fundamental incompleto pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla oferecendo meios de desenvolvimento para aprendizagem respeitando as limitações individuais.	- Obter 70% de presença mensal	Listagem de matrícula. Controle de frequência mensal.

XII. RECURSOS DA OSC 2020

Fonte	**Valor médio anual** (R$)	**Natureza**	Espécies de recursos advindos de terceiros	Duração da parceria com terceiros	**Representação dos recursos de terceiros no total de recursos da OSC (%)**
PMEV	711.600,00	Governamental	financeiros	anual	74,27 %
Eventos e captação	79.700,00	De terceiros	financeiros	pontuais	8,31 %
Secretaria Estadual Educação	166.866,00	Governamental	Técnico e financeiro	anual	17,42 %
Total médio anual de recursos da OSC (R$)			958.166,00		100 %

XIII. ORÇAMENTO BÁSICO DO PROJETO

ÍTEM	VALOR MUNICÍPIO		VALOR OSC	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS	**61.939,00**	**743.268,00**		
Custeio (*)	**1.300,00**	**15.600,00**	**1.300,00**	**15.600,00**
TOTAL GERAL (R$)	**63.239,00**	**758.868,00**	**1.300,00**	**15.600,00**

(*) custeio: Luz, água, telefone, Internet, gás, material de expediente, manutenção de equipamentos e instalações, alimentação, material de higiene e limpeza.

XIV. PLANO DE APLICAÇÃO

ÍTEM	% APAE	% MUNICÍPIO	MÊS											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos e encargos		100%	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Custeio	50%	50%	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

XV. PRESTAÇÕES DE CONTAS

A periodicidade das prestações de contas será feira semestralmente com fechamento no mês de junho e no mês de dezembro.

Estância Velha/RS, janeiro/2021.

Responsável pela execução do Projeto

Representante legal da Instituição Proponente